

APES repudia tentativa de censura imposta pelo Movimento Escola sem Partido

Juiz de Fora, 12 de julho de 2016.

A Diretoria da APES repudia toda forma de censura e opressão à liberdade de expressão, de cátedra e do ensino docente, sinalizados pelo Movimento Escola sem Partido. Defendemos a educação crítica, reflexiva, laica, autônoma e agente de transformação social. Entendemos que esse movimento representa um gravíssimo ataque e uma tentativa de criminalização da categoria docente.

O projeto Escola sem Partido inicia-se em 2004, no Estado do Rio de Janeiro, e foi apresentado pelo Deputado Flávio Bolsonaro e depois no município do Rio de Janeiro, pelo vereador Carlos Bolsonaro – ambos filhos do Deputado Federal Jair Bolsonaro. Hoje, a proposta se espalhou por diversas câmaras municipais e assembleias legislativas e tem gerado grande repercussão e polêmica. Em âmbito nacional, o deputado Izalci (PSDB/DF) apresentou o PL 867/2015 à Câmara Federal, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Projeto é inconstitucional

A defesa do projeto “Escola sem Partido” se apóia numa suposta neutralidade e apartidarismo. O discurso da não partidarização das escolas refere-se, no entanto, à retirada do pensamento crítico, da problematização e possibilidades de democratização do espaço escolar. Isso posto, compreendemos que o movimento Escola sem Partido representa um risco aos preceitos democráticos e constitucionais brasileiros e advoga contra o ensino de qualidade e comprometido socialmente. Na prática, pretende, de forma autoritária, produzir o esvaziamento do debate na educação e atuar como uma mordacha. Ressalta-se que essa proposta fere, por exemplo, ao Art. 206 da Constituição Federal de 1988 que garante: “*O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas(...)*”.

A aprovação do Movimento Escola Sem Partido em âmbito local, estadual e ou federal constitui um grave retrocesso para a educação brasileira. Em Juiz de Fora, repudiamos veementemente o projeto de lei apresentado, no dia 06 de julho, pelo vereador André Mariano (PSC) defendendo a instituição do Programa Escola sem Partido no âmbito do sistema municipal de ensino. O projeto proíbe professoras e professores de incentivarem a participação política, de lecionar qualquer disciplina citando autores ou pensadores de esquerda e ainda impede a reflexão de temas relacionados ao preconceito, à intolerância e à diversidade sexual. Neste contexto, Escola Sem Partido é um projeto para silenciar vozes, buscar estabilidades e reorganizar os espaços com vistas a manter o conformismo social, cultural e intelectual. O Projeto representa a censura e criminalização docente, pois prevê que se possam denunciar professoras e professores, que podem ser alvo de sanções como demissão e até mesmo a prisão, exercendo assim a criminalização do livre pensamento e do exercício de cátedra.

Educar é um ato político

Educar é um ato político em si. Lutemos por uma educação que, ao contrário do que se advoga no movimento Escola sem Partido, permita a discussão das desigualdades sociais, da discriminação sexual, étnico racial, de gênero, da inserção política e social dos diversos segmentos sociais; debates extremamente relevantes para a problematização de questões fundamentais para a vida. Contra qualquer tipo de silenciamento, lutemos por uma educação comprometida, que valorize o bem estar das pessoas, que reconheça nossos povos e seus saberes, favoreça o diálogo, a criatividade e a democracia nas suas relações; uma educação baseada no reconhecimento dos direitos humanos e de um mundo socialmente justo e ambientalmente responsável.

do ANDES - SN **Diretoria da Apes**